



www.smas-vfxira.pt

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2022/2026





Índice

I.	RELATÓRIO DO ORÇAMENTO.....	1
1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	7
3.	ANÁLISE DA RECEITA	12
4.	ANÁLISE DA DESPESA	14
5.	ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	16
II.	ORÇAMENTO	19
1.	RESUMOS DO ORÇAMENTO	21
I.	RESUMO DO ORÇAMENTO.....	23
II.	RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS	24
2.	ORÇAMENTO DA RECEITA	25
I.	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA 2022-2026....	27
3.	ORÇAMENTO DA DESPESA	29
I.	PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA 2022-2026	31
III.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	35
1.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2026	37
2.	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJECTIVOS.....	40
IV.	NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	41

I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



1. INTRODUÇÃO



Com o presente documento pretende-se apresentar as principais linhas de orientação estratégica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFX), e a sua concretização através

das atividades previstas, considerando os novos desafios que se colocam às entidades que operam no setor da água.

Contexto Macroeconómico

Segundo o Boletim Económico – junho de 2021, a projeção do Banco de Portugal prevê para a economia portuguesa um crescimento do PIB de 4,8% em 2021 e 5,6% para 2022.

Para uma melhor interpretação das projeções iremos transpor o quadro 1 do referido Boletim Económico.

Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2021-23 | Taxa de variação anual em percentagem (exceto onde indicado)

	Pesos 2020	2019	2020	BE junho 2021			BE março 2021		
				2021 (p)	2022 (pp)	2023 (pp)	2021 (p)	2022 (pp)	2023 (pp)
Produto Interno Bruto	100	2,5	-7,6	4,8	5,6	2,4	3,9	5,2	2,4
Consumo privado	64	2,6	-5,9	3,3	4,9	2,3	2,0	4,8	2,3
Consumo público	19	0,7	0,4	4,9	0,4	-0,2	3,7	0,7	0,6
Formação bruta de capital fixo	19	5,4	-1,9	7,6	8,2	5,8	3,6	8,0	3,7
Procura interna	102	2,8	-4,6	4,5	4,7	2,6	2,7	4,6	2,3
Exportações	37	3,9	-18,6	14,5	13,1	4,8	13,7	11,5	5,3
Importações	39	4,7	-12,0	13,2	10,6	5,1	10,2	9,9	5,0
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em pp) (a)									
Procura interna		1,6	-2,3	2,4	2,5	1,3	1,4	2,5	1,2
Exportações		0,9	-5,2	2,5	3,2	1,1	2,5	2,7	1,2
Exportações de bens		0,2	-0,7	1,9	0,3	0,3	1,7	0,3	0,2
Exportações de serviços		0,6	-4,5	0,5	2,8	0,8	0,8	2,4	1,0
Emprego (número de indivíduos) (b)		0,8	-1,7	1,3	1,3	0,4	0,3	1,6	0,5
Emprego (horas trabalhadas) (b)		1,2	-9,2	5,9	4,1	0,5	4,9	4,4	0,6
Taxa de desemprego (c)		6,6	7,0	7,2	7,1	6,8	7,7	7,6	7,2
Balança corrente e de capital (% PIB)		1,2	0,1	0,9	2,1	1,8	1,5	2,8	2,9
Balança de bens e serviços (% PIB)		0,7	-1,8	-2,1	-1,4	-1,3	-0,9	0,0	0,2
Índice harmonizado de preços no consumidor		0,3	-0,1	0,7	0,9	1,0	0,7	0,9	1,0
Bens energéticos		-1,7	-5,2	5,6	1,0	-1,3	3,9	-0,4	-1,3
Excluindo bens energéticos		0,5	0,3	0,3	0,9	1,2	0,4	1,1	1,2

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado, pp – pontos percentuais. A data de fecho de dados das projeções macroeconómicas, elaboradas no contexto do exercício do Eurosistema de junho de 2021 é 21 de maio. (a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações são obtidos deduzindo uma estimativa das importações incorporadas em cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2017. Para mais informações sobre a metodologia subjacente a este cálculo, ver a Caixa "Atualização dos conteúdos importados da procura global para a economia portuguesa" do Boletim Económico de março de 2019. (b) Conceito de Contas Nacionais. (c) Em percentagem da população ativa.

Em outubro de 2021, o Boletim Económico menciona que com o controlo da pandemia e os avanços no processo de vacinação, prevê-se a aproximação do nível pré-

pandemia no final do corrente ano.

O Índice harmonizado de preços no consumidor em 2022 irá manter-se em 0,9% aumentando para 1% em 2023.

Planeia-se que a economia portuguesa em 2021-2023 se foque em alguns pontos essenciais, tais como:

- A recuperação generalizada das várias componentes da despesa, mas com diferentes intensidades;
- A recuperação do consumo privado diferenciado por tipo de despesa;
- O consumo privado crescer a um ritmo superior ao do rendimento disponível;
- A taxa de poupança deverá reduzir-se gradualmente, atingindo em 2023 níveis próximos dos pré-pandémicos;
- O consumo público deverá crescer 4,9% em termos reais em 2021;
- A FBCF apresenta um crescimento médio de 7% em 2021-23;
- Antecipa-se uma melhoria gradual do mercado de trabalho;
- A taxa de desemprego aumenta ligeiramente em 2021 e decresce em 2022-23;
- Os salários crescem mais moderadamente do que no período pré-pandemia;
- A inflação aumenta de forma contida ao longo do horizonte de projeção.

Podemos assim concluir que a projeção do Banco de Portugal para a economia portuguesa aponta para uma ligeira recuperação, apesar de não ser completa.

A crise pandémica originou a utilização de tecnologias e de novos métodos de trabalho, os quais poderão contribuir positivamente para a evolução da produtividade na nossa economia.

As políticas monetárias e orçamentais tem um papel muito importante, precisando de apoios adaptados à evolução da crise, para não se correr o risco de comprometer a recuperação.

Existem desafios de longo prazo na economia portuguesa, tais como a evolução demográfica desfavorável, o reforço continuado do capital humano e da produtividade.

É fundamental garantir a utilização eficiente dos recursos financeiros disponíveis para colmatar a estrutura destes desafios.

Orçamento SMAS

O orçamento para 2022 foi elaborado tendo em conta o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Do orçamento consta a previsão das receitas e despesas para 2022, enquadrado num plano orçamental plurianual de 2023 a 2026, cumprindo com o código de contas previsto no diploma e toda a legislação em vigor.

Na elaboração do orçamento foram tidas em consideração as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), os objetivos estratégicos nacionais definidos para o setor (PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas

De acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o presente documento é constituído pelo relatório do orçamento, orçamento da receita e despesa, desagregado segundo a classificação económica, plano orçamental plurianual, plano plurianual de investimentos 2022-2026 e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Residuais), e os princípios constantes no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, diploma que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

O orçamento dos SMAS VFX, apresenta para o exercício de 2022, um valor global de 20.302.350 Euros.

Para o ano 2022, o atual Conselho de Administração, continua com o objetivo de valorizar a água como principal recurso natural, através de ações de sensibilização junto dos consumidores e redução das perdas de água, e bem assim o de prestar um serviço de qualidade no âmbito da sua missão de assegurar o abastecimento público de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, contribuindo para uma sustentabilidade, estruturante da realidade económico-financeira dos SMAS VFX.

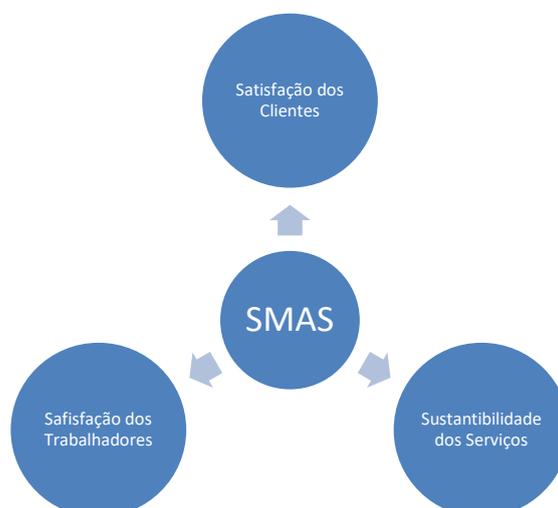
Nesse contexto, prevê-se investir na renovação das redes de água e de saneamento, a reabilitação de equipamentos das estações elevatórias de águas residuais, renovação de

equipamentos de telegestão, avaliação de instalação de mais centrais fotovoltaicas em espaços e equipamentos municipais, manter o programa de deteção e localização de fugas, no âmbito do controlo das perdas de água, implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas e do sistema de gestão qualidade dos serviços.

A nível interno, prevê-se também apostar numa melhora constante das condições de trabalho, a nível da requalificação/construção de imóveis assim como numa formação técnica/profissional das diversas áreas de intervenção dos SMAS VFX.

2. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMAS VFX, assentam nos seguintes princípios:



1. *Satisfação dos clientes*

-  Assegurar a qualidade da água distribuída, em permanente colaboração com as diversas entidades do setor;
-  Reduzir os impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais;
-  Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade, protegendo os interesses dos utilizadores.

2. *Sustentabilidade dos Serviços*

-  Otimizar a adequação das infraestruturas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais;
-  Otimizar a eficácia dos Serviços e promover a utilização eficiente de recursos, nomeadamente, através da redução dos custos energéticos, assim como das perdas de água.

3. Satisfação dos trabalhadores

- 🔧 Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores através da adequação das competências, reforçada com ações de formação profissional no âmbito das suas competências;
- 🔧 Investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.



Tendo em conta estes objetivos os SMAS VFX propõem-se desenvolver diversas atividades, ações e projetos dos quais se destacam:

1. Satisfação dos clientes

1.1. Assegurar a qualidade da água distribuída

- 🔧 Realização de análises bacteriológicas e físico-químicas de controlo de qualidade de águas no Concelho, no âmbito da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano (PCQA) para 2022, a aprovar pela ERSAR;
- 🔧 Manutenção da acreditação do Laboratório de Ensaios, pelo Instituto Português de Acreditação;
- 🔧 Dar continuidade à implementação das ações do Plano de Segurança da Água, designadamente com atualização em contínuo, da avaliação dos riscos para o Sistema de Abastecimento de Água;
- 🔧 Aposta na extensão do âmbito da acreditação do Laboratório de análise de águas e efluentes com aumento do número de parâmetros acreditados, incluindo a amostragem de águas;
- 🔧 Renovação da certificação do laboratório de contadores, através da adequação dos meios técnicos disponíveis às novas realidades.

1.2. Redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais

-  Prossecução na implementação de redes separativas e no controlo de afluências indevidas ao sistema de saneamento, assim como continuidade na sua renovação, visando uma correta entrega aos sistemas de tratamento.

Este projeto desenvolve-se através das seguintes ações:

- Correção de ligações indevidas de ramais de saneamento visando a ligação ao destino correto (ETAR's);
- Na execução das empreitadas de obras públicas existe o Plano de Gestão de Resíduos na Construção, fomentando, sempre que possível, o reaproveitamento dos materiais.
- Divulgação de novas ferramentas dentro da Entidade Gestora, com base nas aplicações disponíveis, através do Portal SIG SMAS.
- Dar continuidade ao licenciamento e fiscalização de descargas de águas residuais industriais na rede pública de drenagem, em colaboração com a AdTA.

1.3. Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade

-  Implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas;
-  Prosseguir a integração do NAVIA (Gestão operacional na área das intervenções no terreno);
-  Promover a manutenção preventiva dos equipamentos e instalações, através da renovação dos equipamentos eletromecânicos;
-  Potenciar o sistema de telegestão existente para controlo da rede de abastecimento, com introdução de sistema de monitorização de parâmetros de qualidade da água;
-  Implementação de medidas de validação do cadastro das redes de água e saneamento;
-  Dar continuidade à produção de energias renováveis.

2. *Sustentabilidade dos Serviços*

 Concluir as seguintes empreitadas de obras públicas:

- Ampliação do Laboratório de Contadores;
- Remodelação da Rede de Saneamento e Rede de Abastecimento de Água na Rua Sousa Martins e Rua Vasco da Gama (parte) – Vila Franca de Xira.

 Proceder ao lançamento das seguintes empreitadas de obras públicas:

- Remodelação da Rede de Saneamento na Avenida Casal da Serra – Póvoa de Santa Iria;
- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Travessa do Oleiro, Rua Dom Soeiro II e Rua Mártires da Pátria – Alhandra;
- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua Palha Blanco (parte) – Castanheira do Ribatejo;
- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na rua Rafael Bordalo Pinheiro – Vila Franca de Xira;
- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua Bombeiros Voluntários – Vila Franca de Xira;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Rua Júlio José Pedro Goes – Vila Franca de Xira;
- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua José Dias da Silva - Vila Franca de Xira;
- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua da Constituição, Rua Soeiro Pereira Gomes e Rua José Dias Coelho em Arcena – Alverca do Ribatejo;
- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua Doutor Miguel Bombarda – Alverca do Ribatejo;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Rua Padre Américo (parte) – Forte da Casa;

- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua José Fontana – Forte da Casa;
 - Prolongamento da Conduto de Abastecimento de Água na Avenida das Salinas – Póvoa de Santa Iria;
 - Remodelação da Rede de Saneamento na Rua Tito Morais – Vialonga.
- Reparções pontuais da rede de saneamento;
 - Reparções de roturas na rede de abastecimento de água;
 - Continuar o programa de renovação de contadores de água, visando garantir o cumprimento dos requisitos legais do regime de controlo metrológico;
 - Garantir a continuidade da certificação dos serviços, no âmbito da norma ISO 9001:2015;
 - Continuar com a substituição da frota automóvel e de equipamentos, considerados imprescindíveis aos serviços.

3. Satisfação dos trabalhadores

- Investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho;
- Investir na formação profissional dos trabalhadores tendo em conta a especificidade e competências de cada posto de trabalho;
- Aprofundar a ação de modernização administrativa com destaque para a simplificação e desmaterialização dos processos;
- Garantir o bom funcionamento do parque informático (Hardware/Software).

3. ANÁLISE DA RECEITA

Os Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira preveem arrecadar em 2021 um total de receita de 20.302.350 Euros.

Unid.: Euros								
Rubrica	Designação	2021	%	2022	%	Variação €	Variação %	
RECEITAS CORRENTES								
R3	04	Taxas, multas e outras penalidades	343 047	1,73%	385 844	1,90%	42 797	12,48%
	0401	Taxas	319 103	1,61%	360 338	1,77%	41 235	12,92%
	0402	Multas e outras penalidades	23 944	0,12%	25 506	0,13%	1 562	6,52%
R4	05	Rendimentos de propriedade	5 380	0,03%	100	0,00%	-5 280	0,00%
	0502	Juros - sociedades financeiras	5 380	0,03%	100	0,00%	-5 280	0,00%
R5	06	Transferências correntes	20	0,00%	20	0,00%	0	0,00%
	0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	0605	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
R6	07	Venda de bens e serviços correntes	19 489 421	98,08%	19 880 626	97,92%	391 205	2,01%
	0701	Venda de bens	8 816 179	44,37%	9 113 606	44,89%	297 427	3,37%
	0702	Serviços	10 673 242	53,71%	10 767 020	53,03%	93 778	0,88%
R7	08	Outras receitas correntes	32 513	0,16%	35 580	0,18%	3 067	9,43%
	0801	Outras	32 513	0,16%	35 580	0,18%	3 067	9,43%
		Total das Receitas Correntes	19 870 381	100,00%	20 302 170	100,00%	431 789	2,17%
RECEITAS DE CAPITAL								
R8	09	Vendas de bens de investimento	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
	0904	Outros bens de investimento	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
R9	10	Transferências de capital	20	0,00%	40	0,00%	20	0,00%
	1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00%	10	0,00%	10	0,00%
	1003	Administração central	10	0,00%	20	0,00%	10	0,00%
	1005	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
R10	13	Outras receitas de capital	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	1301	Outras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
		Total das Receitas de Capital	60	0,00%	80	0,00%	20	0,00%
OUTRAS RECEITAS								
R11	15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00%	100	0,00%	90	0,00%
	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00%	100	0,00%	90	0,00%
		Total das Receitas	19 870 451	100,00%	20 302 350	100,00%	431 899	2,17%

Quadro 1 - Resumo da Variação da Receita

Relativamente ao ano anterior, a receita corrente de 20.302.170 Euros apresenta um aumento de 2,17%, traduzido em mais 431.899 Euros.

Este acréscimo da receita prevê-se que ocorra pelo aumento de 391.205 Euros nas

rubricas de venda de bens e serviços correntes, mais especificamente, no aumento da tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e na tarifa fixa de venda de água.

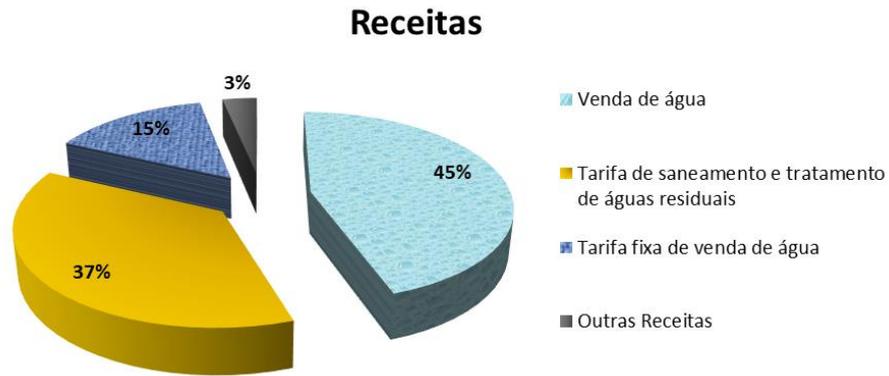


Gráfico 1 - % das Receitas Previstas

O Gráfico 1 comprova que estas três componentes, venda de água, tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e a tarifa fixa de venda de água,

representam as maiores fatias do total da previsão de receita, em 45 %, 37 % e 15 %, respectivamente.

4. ANÁLISE DA DESPESA

A previsão da despesa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, para o exercício de 2022, é de 20.302.350 Euros, repartidos em 18.130.841 Euros para despesa de natureza corrente e 2.171.509 Euros para

despesa de natureza de capital, correspondendo a um aumento de 2,17 % face ao ano anterior.

Rubrica		DESIGNAÇÃO	Dotação 2021	%	Dotação 2022	%	Variação (€)	Variação %
DESPESAS CORRENTES			17 590 051	88,52%	18 130 841	89,30%	540 790	3,07%
D1	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3 929 416	19,78%	4 230 692	20,84%	301 276	7,67%
D11	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2 748 234	13,83%	2 940 500	14,48%	192 266	7,00%
D12	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	246 815	1,24%	311 585	1,53%	64 770	26,24%
D13	0103	SEGURANÇA SOCIAL	934 367	4,70%	978 607	4,82%	44 240	4,73%
D2	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13 296 725	66,92%	13 466 929	66,33%	170 204	1,28%
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6 889 086	34,67%	7 059 643	34,77%	170 557	2,48%
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6 407 639	32,25%	6 407 286	31,56%	-353	-0,01%
D4	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	0409	Resto do mundo	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
D6	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363 900	1,83%	433 210	2,13%	69 310	19,05%
	0602	Diversas	363 900	1,83%	433 210	2,13%	69 310	19,05%
DESPESAS DE CAPITAL			2 280 400	11,48%	2 171 509	10,70%	-108 891	-4,78%
D7	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 280 400	11,48%	2 171 509	10,70%	-108 891	-4,78%
	0701	Investimentos	2 280 400	11,48%	2 171 509	10,70%	-108 891	-4,78%
TOTAL DA DESPESA			19 870 451	100,00%	20 302 350	100,00%	431 899	2,17%

Quadro 2 – Resumo da Variação da Despesa

A despesa corrente mantém uma estrutura idêntica à prevista para 2021, correspondendo a 89,30% da despesa total.

Relativamente a 2022, na despesa corrente estima-se que apresente um aumento de 540.790 Euros (3,07%), para o qual contribuem os agrupamentos económicos de despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços.

As despesas com o pessoal representam 20,84% da despesa corrente, a aquisição de bens 34,77%, a aquisição de serviços 31,56% e as outras despesas correntes 2,13% das mesmas.

Despesas

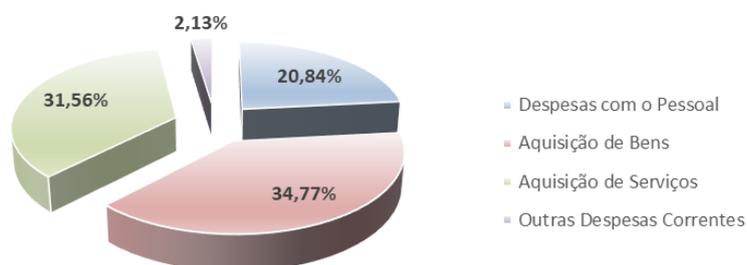


Gráfico 2 - % da Despesa Corrente Prevista

Para as despesas com pessoal estima-se, para o exercício de 2022, uma dotação de 4.230.692 Euros, verificando-se um aumento de 7,67%, relativamente a 2021.

Em 2022, prevê-se que as despesas com aquisição de bens e serviços com uma dotação de 13.466.929 Euros, aumentem 1,28% face ao ano transato, ou seja, 170.204 Euros.

A despesa de capital, em 2022, representa 10,70 % da despesa total, com uma dotação de 2.171.509 Euros, representando uma diminuição nos investimentos previstos, no valor de 108.891 Euros, face a 2021.

5. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Em termos financeiros, o Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

A dotação inicial prevista para estes investimentos é de 2.171.509 Euros, antes da inclusão do saldo de gerência, comparativamente com a previsão para o ano de 2021, representa uma diminuição de 108.891 Euros.

No planeamento dos investimentos indispensáveis à prossecução dos seus objetivos e da sua atividade, no âmbito do abastecimento público de água e drenagem e tratamento de águas residuais, os SMAS VFX canalizam parte da sua receita para o PPI, no sentido de que no exercício de 2022 o valor contemplado neste agrupamento, seja o necessário para a concretização dos projetos estabelecidos.

Os investimentos a realizar, tendo em conta a cobertura integral do abastecimento de água no concelho, incidirão no reforço da remodelação das redes mais antigas, assim como das redes que apresentam níveis de eficiência pouco satisfatórios e na reabilitação das edificações.

Plano Plurianual de Investimentos por Objectivo

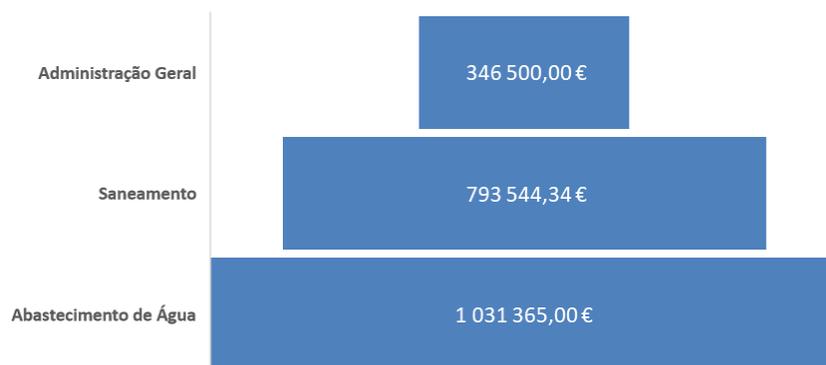


Gráfico 3 - Plano Plurianual de Investimentos por Objectivo

Conforme podemos observar no gráfico acima representado, o investimento previsto, para o exercício económico de 2022, distribui-se pelos três objetivos do Plano Plurianual de Investimentos, Administração Geral (16,00%), Saneamento (37,00%) e Abastecimento de Água (47,00%).

O objetivo geral dos SMAS VFX, assenta no reforço da qualidade do serviço prestado ao nível do desempenho operacional dos serviços, através de uma resposta cada vez mais eficiente no que diz respeito ao nível da qualidade de água distribuída, adquirida à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., e na recolha e tratamento de efluentes, efetuada pela Águas do Tejo Atlântico, S.A..

II. ORÇAMENTO



1. RESUMOS DO ORÇAMENTO

I. RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas		Despesas	
Correntes	20 302 170	Correntes	18 130 841
Capital	80	Capital	2 171 509
Outras	100		
Total	20 302 350	Total	20 302 350

Unidade: Euros

O Conselho de Administração
Em de de 2021

A Câmara Municipal
Em de de 2021

A Assembleia Municipal
Em de de 2021

II. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS

				Unidade: Euros			
Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)	Código	Descrição	Dotação (€)	Peso (%)
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	385 844	1,90	01	Despesas com Pessoal	4 230 692	20,84
05	Rendimentos de Propriedade	100	0,00	02	Aquisição de Bens e Serviços	13 466 929	66,33
06	Transferências Correntes	20	0,00	04	Transferências Correntes	10	0,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	19 880 626	97,92	06	Outras Despesas Correntes	433 210	2,13
08	Outras Receitas Correntes	35 580	0,18				
Total das Receitas Correntes		20 302 170	100,00	Total das Despesas Correntes		18 130 841	89,30
Receitas de Capital				Despesas de Capital			
09	Vendas de Bens de Investimento	30	0,00	07	Aquisição de Bens de Capital	2 171 509	10,70
10	Transferências de Capital	40	0,00				
13	Outras Receitas de Capital	10	0,00				
Total das Receitas de Capital		80	0,00	Total das Despesas de Capital		2 171 509	10,70
Outras Receitas							
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	100	0,00				
Total de Outras Receitas		100	0,00				
Total das Receitas		20 302 350	100,00	Total das Despesas		20 302 350	100,00

2. ORÇAMENTO DA RECEITA

I. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA 2022-2026

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE			20 302 170	20 302 170	20 505 187	20 505 187	20 505 187	20 505 187
R3	04	Taxas, Multas e Outras Penalidades						
	0401	Taxas	360 338	360 338	363 942	363 942	363 942	363 942
	040199	Taxas diversas	360 338	360 338	363 942	363 942	363 942	363 942
	04019901	Taxa recursos hídricos - água	228 169	228 169	230 451	230 451	230 451	230 451
	04019902	Taxa recursos hídricos - saneamento	132 169	132 169	133 491	133 491	133 491	133 491
	0402	Multas e outras penalidades	25 506	25 506	25 761	25 761	25 761	25 761
	040201	Juros de mora	25 496	25 496	25 751	25 751	25 751	25 751
	040299	Multas e penalidades diversas	10	10	10	10	10	10
R4	05	Rendimentos de Propriedade	100	100	100	100	100	100
	0502	Juros - sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
	050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	100
R5	06	Transferências Correntes	20	20	20	20	20	20
	0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	10	10	10	10	10
	060102	Privadas	10	10	10	10	10	10
	0605	Administração local	10	10	10	10	10	10
	060501	Continente	10	10	10	10	10	10
R6	07	Venda de Bens e Serviços	19 880 626	19 880 626	20 079 428	20 079 428	20 079 428	20 079 428
	0701	Venda de bens	9 113 606	9 113 606	9 204 742	9 204 742	9 204 742	9 204 742
	070103	Publicações e impressos	10	10	10	10	10	10
	070108	Mercadorias	9 097 466	9 097 466	9 188 441	9 188 441	9 188 441	9 188 441
	07010801	Água	9 097 466	9 097 466	9 188 441	9 188 441	9 188 441	9 188 441
	070199	Outros	16 130	16 130	16 291	16 291	16 291	16 291
	0702	Serviços	10 767 020	10 767 020	10 874 686	10 874 686	10 874 686	10 874 686
	070209	Serviços específicos das autarquias	10 767 020	10 767 020	10 874 686	10 874 686	10 874 686	10 874 686
	07020901	Saneamento	7 554 580	7 554 580	7 630 126	7 630 126	7 630 126	7 630 126
	0702090101	Ligações	10	10	10	10	10	10
	0702090103	Ramais domiciliários	1 696	1 696	1 713	1 713	1 713	1 713
	0702090104	Vistoria e ensaio	8 670	8 670	8 757	8 757	8 757	8 757
	0702090105	Tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais	7 537 202	7 537 202	7 612 574	7 612 574	7 612 574	7 612 574
	0702090106	Limpeza de fossas e desobstrução de redes	6 963	6 963	7 033	7 033	7 033	7 033
	0702090109	Diversos	39	39	39	39	39	39
	07020904	Trabalhos por conta de particulares	30	30	30	30	30	30
	0702090401	Saneamento	10	10	10	10	10	10
	0702090402	Água	10	10	10	10	10	10
	0702090403	Diversos	10	10	10	10	10	10
	07020921	Abastecimento de água	3 045 093	3 045 093	3 075 542	3 075 542	3 075 542	3 075 542
	0702092101	Ligações	10	10	10	10	10	10
	0702092102	Ramais domiciliários	740	740	747	747	747	747
	0702092103	Vistoria e ensaio	6 145	6 145	6 206	6 206	6 206	6 206
	0702092104	Tarifa fixa de venda de água	3 005 104	3 005 104	3 035 155	3 035 155	3 035 155	3 035 155
	0702092105	Colocação e restabelecimento de água	32 637	32 637	32 963	32 963	32 963	32 963
	0702092106	Verificação, leitura de contadores	10	10	10	10	10	10
	0702092107	Reparação e substituição de acessórios	10	10	10	10	10	10
	0702092108	Diversos	437	437	441	441	441	441
	07020922	Trabalhos por conta de outras entidades	136 170	136 170	137 532	137 532	137 532	137 532
	0702092201	Saneamento	10	10	10	10	10	10
	0702092202	Água	72 186	72 186	72 908	72 908	72 908	72 908
	0702092203	Diversos	63 974	63 974	64 614	64 614	64 614	64 614
	07020923	Outros serviços	31 147	31 147	31 456	31 456	31 456	31 456
	0702092301	Medição de ruído	200	200	200	200	200	200
	0702092302	Elaboração de orçamentos	10	10	10	10	10	10
	0702092303	Diversos	30 937	30 937	31 246	31 246	31 246	31 246

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R7 08	Outras Receitas Correntes		35 580	35 580	35 936	35 936	35 936	35 936
0801	Outras		35 580	35 580	35 936	35 936	35 936	35 936
080199	Outras		35 580	35 580	35 936	35 936	35 936	35 936
08019903	Iva reembolsado		10	10	10	10	10	10
08019999	Diversas		35 570	35 570	35 926	35 926	35 926	35 926
	RECEITA DE CAPITAL		80	80	80	80	80	80
R8 09	Vendas de Bens de Investimento		30	30	30	30	30	30
0904	Outros bens de investimento		30	30	30	30	30	30
090406	Administração pública - administração local - continente		30	30	30	30	30	30
09040601	Equipamento de transporte		10	10	10	10	10	10
09040602	Maquinaria e equipamento		10	10	10	10	10	10
09040603	Outros		10	10	10	10	10	10
R9 10	Transferências de Capital		40	40	40	40	40	40
R91	Administrações Públicas							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10	10	10	10	10	10
100102	Privadas		10	10	10	10	10	10
R911 1003	Administração Central - Estado		20	20	20	20	20	20
100307	Estado - participação comunitária em projetos co-financiados		20	20	20	20	20	20
10030701	Feder		10	10	10	10	10	10
10030702	Projetos Co-financiados		10	10	10	10	10	10
R915 1005	Administração Local		10	10	10	10	10	10
100501	Continente		10	10	10	10	10	10
R10 13	Outras Receitas de Capital		10	10	10	10	10	10
1301	Outras		10	10	10	10	10	10
130199	Outras		10	10	10	10	10	10
R11 15	Reposições não Abatidas nos Pagamentos		100	100	100	100	100	100
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		20 302 350	20 302 350	20 505 367	20 505 367	20 505 367	20 505 367
	Receita não efetiva [2]							
	RECEITA TOTAL [3] = [1] + [2]		20 302 350	20 302 350	20 505 367	20 505 367	20 505 367	20 505 367

3. ORÇAMENTO DA DESPESA

I. PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA 2022-2026

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES			18 130 841	18 130 841	18 195 146	18 195 146	18 195 146	18 195 146
D1	01	Despesas com Pessoal	4 230 692	4 230 692	4 272 997	4 272 997	4 272 997	4 272 997
D11	0101	Remunerações Certas e permanentes	2 940 500	2 940 500	2 969 904	2 969 904	2 969 904	2 969 904
	010101	Membros do C. Administração	5	5	5	5	5	5
	010104	Pessoal do quadro - Contr. Ind. Trabalho	2 176 551	2 176 551	2 198 316	2 198 316	2 198 316	2 198 316
	01010401	Pessoal em funções	2 073 512	2 073 512	2 094 247	2 094 247	2 094 247	2 094 247
	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5	5	5	5	5	5
	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5	5	5	5	5	5
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	103 029	103 029	104 059	104 059	104 059	104 059
	010106	Pessoal contratado a termo	20	20	20	20	20	20
	01010601	Pessoal em funções	5	5	5	5	5	5
	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5	5	5	5	5	5
	01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5	5	5	5	5	5
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	5	5	5	5	5	5
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5	5	5	5	5	5
	010108	Pessoal aguardando aposentação	18 300	18 300	18 483	18 483	18 483	18 483
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	69 951	69 951	70 651	70 651	70 651	70 651
	010111	Representação	28 639	28 639	28 925	28 925	28 925	28 925
	010113	Subsídio de refeição	215 402	215 402	217 556	217 556	217 556	217 556
	010114	Subsídio de férias e de natal	385 627	385 627	389 483	389 483	389 483	389 483
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	46 000	46 000	46 460	46 460	46 460	46 460
D12	0102	Abonos variáveis ou eventuais	311 585	311 585	314 702	314 702	314 702	314 702
	010202	Horas extraordinárias	38 760	38 760	39 148	39 148	39 148	39 148
	010204	Ajudas de custo	80 000	80 000	80 800	80 800	80 800	80 800
	010205	Abono para falhas	7 650	7 650	7 727	7 727	7 727	7 727
	010209	Subsídio de prevenção	5	5	5	5	5	5
	010210	Subsídio de trabalho noturno	5	5	5	5	5	5
	010211	Subsídio de turno	59 160	59 160	59 752	59 752	59 752	59 752
	010212	Indemnização por cessação de funções	15 000	15 000	15 150	15 150	15 150	15 150
	010213	Outros Suplementos e prémios	5	5	5	5	5	5
	01021301	Prémios de desempenho	5	5	5	5	5	5
	010214	Outros abonos em numerário e espécie	111 000	111 000	112 110	112 110	112 110	112 110
D13	0103	Segurança social	978 607	978 607	988 391	988 391	988 391	988 391
	010301	Encargos com a saúde	112 000	112 000	113 120	113 120	113 120	113 120
	010302	Outros encargos com a saúde	38 000	38 000	38 380	38 380	38 380	38 380
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	20 000	20 000	20 200	20 200	20 200	20 200
	010304	Outras prestações familiares	1 000	1 000	1 010	1 010	1 010	1 010
	010305	Contribuições para segurança social	730 607	730 607	737 913	737 913	737 913	737 913
	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	730 607	730 607	737 913	737 913	737 913	737 913
	010305020	Caixa Geral de Aposentações	490 945	490 945	495 854	495 854	495 854	495 854
	010305020	Segurança Social - regime geral	239 662	239 662	242 059	242 059	242 059	242 059
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100	100	100	100	100
	010308	Outras pensões	18 100	18 100	18 281	18 281	18 281	18 281
	010309	Seguros	54 700	54 700	55 247	55 247	55 247	55 247
	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	54 700	54 700	55 247	55 247	55 247	55 247
	010310	Outras despesas de segurança social	4 100	4 100	4 140	4 140	4 140	4 140
	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	4 000	4 000	4 040	4 040	4 040	4 040
	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100	100	100	100	100

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D2	OZ	Aquisição de Bens e Serviços	13 466 929	13 466 929	13 488 929	13 488 929	13 488 929	13 488 929
	0201	Aquisição de bens	7 059 643	7 059 643	7 059 643	7 059 643	7 059 643	7 059 643
	020101	Matérias primas e subsidiárias	227 283	227 283	227 283	227 283	227 283	227 283
	020102	Combustíveis e lubrificantes	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000
	02010201	Gasolina	23 500	23 500	23 500	23 500	23 500	23 500
	02010202	Gasóleo	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
	02010299	Outros	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	020104	Limpeza e higiene	13 400	13 400	13 400	13 400	13 400	13 400
	020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
	020108	Material de escritório	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
	020110	Produtos vendidos nas Farmácias	300	300	300	300	300	300
	020112	Material de transporte - peças	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
	020114	Outro material - peças	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	650	650	650	650	650	650
	020116	Mercadorias para venda	6 640 000	6 640 000	6 640 000	6 640 000	6 640 000	6 640 000
	02011601	Água	6 640 000	6 640 000	6 640 000	6 640 000	6 640 000	6 640 000
	020117	Ferramentas e utensílios	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
	020118	Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500	500
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	10	10	10	10	10	10
	020121	Outros bens	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000
	0202	Aquisição de serviços	6 407 286	6 407 286	6 429 286	6 429 286	6 429 286	6 429 286
	020201	Encargos de instalações	370 000	370 000	370 000	370 000	370 000	370 000
	020202	Limpeza e higiene	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000
	020203	Conservação de bens	205 980	205 980	205 980	205 980	205 980	205 980
	020208	Locação de Outros Bens	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200
	020209	Comunicações	318 000	318 000	340 000	340 000	340 000	340 000
	020210	Transportes	60	60	60	60	60	60
	020212	Seguros	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000
	020213	Deslocações e estadas	100	100	100	100	100	100
	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	33 831	33 831	33 831	33 831	33 831	33 831
	020215	Formação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	020217	Publicidade	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	020218	Vigilância e segurança	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000
	020219	Assistência técnica	49 545	49 545	49 545	49 545	49 545	49 545
	020220	Outros trabalhos Especializados	5 027 070	5 027 070	5 027 070	5 027 070	5 027 070	5 027 070
	02022001	Apoio técnico informático à gestão de clientes	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000
	02022002	Aluguer de equipamentos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
	02022004	Montagem e substituição de contadores	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
	02022005	Análises químicas	20 236	20 236	20 236	20 236	20 236	20 236
	02022006	Reposição de pavimentos	100	100	100	100	100	100
	02022007	Diversos	33 634	33 634	33 634	33 634	33 634	33 634
	02022009	Deteção de fugas na rede de abastecimento	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	02022011	Apoio técnico informático aplicacional	30 330	30 330	30 330	30 330	30 330	30 330
	02022013	Interrupção/Restabelecimento do abastecimento de água	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
	02022014	Ferramentas de gestão	10	10	10	10	10	10
	02022015	Controlo da rede de água - caixas para equipamentos	10	10	10	10	10	10
	02022018	Medições de consumos	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
	02022020	Coordenação em matéria de HST em projeto/empreitadas	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
	02022021	Acompanhamento arqueológico em obras	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
	02022022	Tratamento de águas residuais	4 450 000	4 450 000	4 450 000	4 450 000	4 450 000	4 450 000
	020221	Utilização de Infraestruturas de transportes	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
	020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000
	020225	Outros serviços	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
	02022502	Diversos	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
D4	04	Transferências Correntes		10	10	10	10	10	10
	0409	Resto do mundo		10	10	10	10	10	10
	040903	Países terceiros e organizações internacionais		10	10	10	10	10	10
D6	06	Outras Despesas Correntes		433 210	433 210	433 210	433 210	433 210	433 210
	0602	Diversas		433 210	433 210	433 210	433 210	433 210	433 210
	060201	Impostos e Taxas		351 200	351 200	351 200	351 200	351 200	351 200
	06020101	Taxa de controlo da qualidade da água (ERSAR)		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000
	06020102	Taxa de recursos hídricos		335 000	335 000	335 000	335 000	335 000	335 000
	060201020	Água		210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000
	0602010201	Saneamento		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000
	06020103	Outros		200	200	200	200	200	200
	060203	Outros		82 010	82 010	82 010	82 010	82 010	82 010
	06020301	Outras restituições		10	10	10	10	10	10
	06020302	IVA pago		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
	06020304	Serviços bancários		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	06020305	Outras		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
	06020306	Acompanhamento policial/militar em intervenções na via pública		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
		DESPESAS DE CAPITAL		2 171 509	2 171 509	2 092 250	2 077 250	2 068 250	2 068 250
D7	07	Aquisição de Bens de Capital		2 171 509	2 171 509	2 092 250	2 077 250	2 068 250	2 068 250
	0701	Investimentos		2 171 509	2 171 509	2 092 250	2 077 250	2 068 250	2 068 250
	070101	Terrenos		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
	070103	Edifícios		98 500	98 500	12 000	12 000	12 000	12 000
	07010301	Instalações de serviços		2 500	2 500	2 000	2 000	2 000	2 000
	07010307	Outros		96 000	96 000	10 000	10 000	10 000	10 000
	070104	Construções diversas		1 496 459	1 496 459	1 543 200	1 543 200	1 543 200	1 543 200
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		780 544	780 544	713 000	713 000	713 000	713 000
	07010407	Captação e distribuição de água		715 915	715 915	830 200	830 200	830 200	830 200
	070106	Material de transporte		60 000	60 000	60 000	55 000	65 000	65 000
	07010602	Outro		60 000	60 000	60 000	55 000	65 000	65 000
	070107	Equipamento de informática		71 000	71 000	36 500	36 500	36 500	36 500
	070108	Software informático		106 000	106 000	101 000	101 000	101 000	101 000
	070109	Equipamento administrativo		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	070110	Equipamento básico		314 350	314 350	294 350	294 350	294 350	294 350
	07011002	Outro		314 350	314 350	294 350	294 350	294 350	294 350
	070111	Ferramentas e utensílios		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	070112	Artigos e objetos de valor		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	070115	Outros investimentos		17 100	17 100	37 100	27 100	8 100	8 100
		Despesa efetiva [4]		20 302 350	20 302 350	20 287 396	20 272 396	20 263 396	20 263 396
		Despesa não efetiva [5]							
		DESPESA TOTAL [6] = [4] + [5]		20 302 350	20 302 350	20 287 396	20 272 396	20 263 396	20 263 396
		Saldo Total [3] - [6]		0	0	217 971	232 971	241 971	241 971
		Saldo Global [1] - [4]		0	0	217 971	232 971	241 971	241 971
		Despesa primária		20 302 350	20 302 350	20 287 396	20 272 396	20 263 396	20 263 396
		Saldo corrente		2 171 329	2 171 329	2 310 041	2 310 041	2 310 041	2 310 041
		Saldo de capital		-2 171 429	-2 171 429	-2 092 170	-2 077 170	-2 068 170	-2 068 170
		Saldo primário		0	0	217 971	232 971	241 971	241 971

III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



2022/2026

(Unidade: Euro)

O b j e t i v o	P r o j e t o	Nº do proj./ ação	Designação do programa e projeto/ação	Código de classificação económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Responsável	Datas		Fase de execução	Pagamentos					Total previsto		
						RG	RP	EU	EMPR		Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Períodos seguintes					
																2022	2023	2024		2025	2026
5			INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA				65 100			2022	2026			65 100	52 600	52 600	52 600	52 600	275 500		
	37		Terrenos para Sistemas de Abastecimento	07.01.01	O		100	DAS	2022	2026	0			100	100	100	100	100	500		
	45		Vedações em instalações	07.01.04.07	O		10 000	DQAE	2022	2026	0			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000		
	46		Pinturas em instalações	07.01.04.07	E		50 000	DQAE	2022	2026	0			50 000	35 000	35 000	35 000	35 000	190 000		
	47		Controlo de acessos às EEAA e Reservatórios -Intrusão	07.01.07	O		5 000	DQAE	2022	2026	0			5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000		
6			SISTEMA DE TELEGESTÃO				67 000		2022	2026				67 000	50 000	50 000	50 000	50 000	267 000		
	52		Renovação de equipamentos (hardware)	07.01.07	O		5 000	DQAE	2022	2026	0			5 000	3 000	3 000	3 000	3 000	17 000		
	53		Novas ligações ADSL				0		2022	2026				0	0	0	0	0	0		
	53.1		hardware	07.01.07	O		1 000	DQAE	2022	2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
	53.2		software	07.01.08	O		15 000	DQAE	2022	2026	0			15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000		
	53.3		equipamento	07.01.10.02	O		15 000	DQAE	2022	2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
	53.4		Sistema de telemetria para consumos domésticos	07.01.10.02	O		20 000	DGCA	2022	2026	0			20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
	53.5		Sistema de telemetria para grandes consumidores	07.01.10.02	O		10 000	DGCA	2022	2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
	60		Atualização de software	07.01.08	O		1 000	DQAE	2022	2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
7			EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				243 450		2022	2026				243 450	233 450	233 450	233 450	233 450	1 177 250		
	48		Aquisição de Contadores	07.01.10.02	O		92 250	DGCA	2022	2026	0			92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	461 250		
	49		Equipamentos eletromecânicos	07.01.10.02	O		80 000	DQAE	2022	2026	0			80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	400 000		
	33		Colocação de marcos de incêndio no Concelho	07.01.10.02	O		10 000	DAS	2022	2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
	36		Controlo da rede-instalação de caudalímetros	07.01.10.02	O		15 000	DQAE	2022	2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
	50		Equipamento para Laboratório de Controlo Metrológico	07.01.10.02	O		100	DGCA	2022	2026	0			100	100	100	100	100	500		
	51		Equipamento para Laboratório de Química	07.01.10.02	O		20 000	DQAE	2022	2026	0			20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
	70		Equipamentos para controlo de deteção de fugas	07.01.10.02	O		20 000	DAS	2022	2026	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
	92		Energias renováveis-aerogeradores e/ou painéis solares	07.01.10.02	O		5 000	DQAE	2022	2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
	102		Construção de instalações para doseamento automático de cloro	07.01.04.07	E		100	DQAE	2022	2026	0			100	100	100	100	100	500		
	103		Outros Equipamentos	07.01.15	O		1 000	DAS	2022	2026	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
							1 031 365							1 031 365	1 116 150	1 116 150	1 116 150	1 116 150	5 495 965		
2.4.5.			FUNÇÕES SOCIAIS																		
	1		PROJETOS CO-FINANCIADOS																		
		116	PROJETOS CO-FINANCIADOS																		
			Outros Investimentos	07.01.15	O		100	DPC	2022	2026	0			100	100	100	100	100	500		
							100							100	100	100	100	100	500		
							2 171 509							2 171 509	2 092 250	2 077 250	2 068 250	2 068 250	10 477 509		

Fase de execução:

0 - Não iniciada

1 - Com projecto técnico

2 - Ajudicada

3 - Execução física até 50%

4 - Execução física superior a 50%

P - Pagamento de ações executadas nos anos anteriores

Forma de realização:

A - Administração direta

E - Empregada

O - Fornecimentos e Outras

O Conselho de Administração
em de de 2021A Câmara Municipal
em de de 2021A Assembleia Municipal
em de de 2021

2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJECTIVOS

		2022/2026					
							(Unidade: Euro)
Obj./ Programa	Designação do programa e projeto/ação	2022	Períodos seguintes			Total previsto	
			2023	2024	2025		2026
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	157 000	127 000	127 000	127 000	127 000	665 000
2	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	60 000	60 000	55 000	65 000	65 000	305 000
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES	31 000	51 000	41 000	22 000	22 000	167 000
4	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	98 500	12 000	12 000	12 000	12 000	146 500
	Sub-total	346 500	250 000	235 000	226 000	226 000	1 283 500
2.4.3.	SANEAMENTO						
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO	550 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 350 000
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	227 544	260 000	260 000	260 000	260 000	1 267 544
3	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
4	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000
	Sub-total	793 544	726 000	726 000	726 000	726 000	3 697 544
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	275 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 075 000
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	280 715	230 000	230 000	230 000	230 000	1 200 715
3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
4	CONDUTAS ELEVATÓRIAS	100	100	100	100	100	500
5	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA	65 100	52 600	52 600	52 600	52 600	275 500
6	SISTEMA DE TELEGESTÃO	67 000	50 000	50 000	50 000	50 000	267 000
7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	243 450	233 450	233 450	233 450	233 450	1 177 250
	Sub-total	1 031 365	1 116 150	1 116 150	1 116 150	1 116 150	5 495 965
2.4.5.	PROJETOS CO-FINANCIADOS						
1	PROJETOS CO-FINANCIADOS	100	100	100	100	100	500
	Sub-total	100	100	100	100	100	500
		2 171 509	2 092 250	2 077 250	2 068 250	2 068 250	10 477 509

IV. NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE VILA FRANCA DE XIRA

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. As presentes normas contêm as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS) em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
- a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano 2021, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano 2022, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação.

Artigo 3.º - Alterações Orçamentais

1. Nos termos da NCP 26 “as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.”
2. O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
3. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) Não são permitidas alterações orçamentais que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - b) As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental.
4. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

Artigo 4.º - Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas no estritamente necessário, à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constarão do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Contabilidade Analítica

A execução orçamental do ano deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos dos setores de água e saneamento;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º - Princípios Gerais para o Recebimento de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e recebida se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e recebimento de receitas serão efetuadas com base na Tabela de Tarifas e Preços.
3. No momento da liquidação ou recebimento da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos clientes (particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 7.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos nos normativos, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem devidamente fundamentadas e inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pelo responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela secção respetiva, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

Artigo 8.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela secção de recursos humanos, sendo a secção de contabilidade a gerar as respetivas ordens de pagamento.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, os mapas dos descontos obrigatórios e facultativos.

Artigo 9.º - Fundos de maneiio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação do Conselho de Administração a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O fundo de maneiio deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.

3. Cada um dos fundos referidos, no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 10.º - Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações previstas no citado artigo.

Artigo 11.º - Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a partir do dia 1 de novembro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a realizar entre o dia 1 de novembro e o dia 31 de Dezembro de 2021, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do SMAS, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º – Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá apresentar informação sobre a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos a submeter ao conselho de Administração na 1ª semana do mês seguinte, para conhecimento.
2. Trimestralmente, a DAF submeterá, ao Presidente do Conselho de Administração, relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Artigo 13.º – Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas, por despacho, do Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 14.º – Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Normas da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 1 de janeiro de 2022.



www.smas-vfxira.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Sede

Avenida Pedro Vitor, n.º5, 2600-221 Vila Franca de Xira

Tel: 263 200 600 | Fax: 263 200 628 | e-mail: expediente@smas-vfxira.pt

Atendimento na Loja do Município em Vila Franca de Xira

Praça Bartolomeu Dias, n.º 9 – Quinta da Mina

2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª-feira – 9h às 18h30

4.ª-feira – 9h às 20h

Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira em Alverca do Ribatejo

Avenida Capitão Meleças n.º 38, Alverca do Ribatejo

Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h

Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na Póvoa de Santa Iria

Palácio da Quinta da Piedade, Póvoa de Santa Iria

Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h

Rotura Via Pública: 263 200 600 | Comunicação de Leituras: 808 100 610



Bem vindo

www.smas-vfxira.pt



60 anos a cuidar
da sua água

myAQUA é a sua nova aplicação, **gratuita**, disponibilizada para os SMAS de Vila Franca de Xira para lhe facilitar a consulta e gestão dos seus dados de Cliente, comunicar leituras de acordo com as suas preferências, consultar contas de água e muito mais através do seu telemóvel.

O myAQUA permite-lhe aceder a mais do que um contrato, consultando e gerindo a informação relativa a vários locais de consumo de forma simples, cómoda e numa única aplicação.

Investimos a pensar em si